

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/95, DE 25 DE AGOSTO DE 1995.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 1993.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que esta Câmara aprovou o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1993, nos termos do Parecer nº 7152 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto nos artigos 108 e 109 da Lei Organica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 25 de agosto de 1995.

Vereador ERICO MEIRELLES

Presidente